



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO – Nº 83/2021

De 02 de setembro de 2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências correlatas”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela *Lei Orgânica Municipal*, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL no dia **06(segunda-feira) de setembro de 2021**, dia anterior ao Feriado Nacional de **“Independência do Brasil”**, no dia 07(terça-feira) de setembro do ano em curso.

Art. 2º. O presente Decreto vigorará para as repartições públicas, **“ressalvados os órgãos com as atividades consideradas essenciais, que manterão o funcionamento pleno da atividade-fim”**, são eles: **todos os setores da Saúde e os serviços de Coleta de Lixo e varrição de vias públicas.**

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 02 de setembro de 2021.

Alia dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal